Edital ABPp nº 04/2023

Inscrições para Bancas de Titularidade

A presidente da Associação Brasileira de Psicopedagogia, Marisa Irene Siqueira Castanho (Gestão 2023-2025), torna pública a abertura de inscrições para realização de **Bancas de Titularidade** para o **Reconhecimento do Associado Titular,** com o objetivo de o associado passar da categoria de efetivo para associado titular, de acordo com o Estatuto Associativo da ABPp - Associação Brasileira de Psicopedagogia.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital objetiva normatizar os procedimentos, as etapas e as ações destinadas à inscrição, análise e reconhecimento do Associado Titular, por meio de Bancas de Titularidade, em 2023;
1.2 As Bancas de Titularidades serão instaladas temporariamente, no período de vigência deste Edital, nas Unidades Filiadas (Seções e Núcleos) ou na sede da ABPp Nacional, a depender da origem/vínculo do(a) candidato(a);
1.3 A Banca de Titularidade é composta por três Associados(as) Titulares que assumem as funções de analisar e emitir parecer a respeito da documentação apresentada e da defesa do memorial pelo(a) candidato(a);
1.4 Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá atender a todos os critérios estabelecidos no Art. 36 do Estatuto Associativo, descritos no Item II (Pré-requisitos) deste Edital;
1.5 A sessão de apresentação e defesa do memorial, intitulada Sessão de Titularidade, será agendada, mediante deferimento favorável depois da análise dos documentos apresentados pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição;
1.6 Os pareceres emitidos pelas Bancas de Titularidade, em Sessão de Titularidade, após a defesa do memorial, serão apreciados e analisados pela Diretoria Executiva Nacional, que poderá deferir e homologar a finalização do processo.
1.7 As publicações referentes ao presente edital poderão ser acompanhadas por meio da página oficial da Associação Brasileira de Psicopedagogia (www.abpp.com.br) e das páginas oficiais de cada Seção e Núcleo da ABPp.

2. PRÉ-REQUISITOS

De acordo com o Art. 36, inciso I, do Título III, Capítulo I, do Estatuto Associativo da ABPp, o associado candidato à Titularidade será pessoa física graduada/pós-graduada em Psicopedagogia, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

“a) ser Associado Efetivo da ABPp há pelos menos 3 (três) anos consecutivos e estar em dia com o pagamento da Contribuição Associativa;
b) apresentar documento de conclusão do curso de Psicopedagogia, em nível de graduação ou pós-graduação, em instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC – Ministério da Educação e Cultura, e por entidades reconhecidas pela ABPp e que atendam às diretrizes formativas do psicopedagogo, por ela estabelecida;
c) comprovar o efetivo exercício das funções de Psicopedagogo, em consultório ou organização, pelo período mínimo de 3 (três) anos;
d) apresentar à Banca de Titularidade, memorial descritivo de sua trajetória profissional;

e) apresentar currículo circunstanciado, com cópia em ordem cronológico e encadernado de todos os documentos comprobatórios;
f) apresentar declaração de supervisão, de no mínimo 60 horas, no período de 3 (três) anos, preferencialmente, atestada por Psicopedagogo integrante da ABPp na condição de associado Titular;
g) apresentar declaração de terapia pessoal, de no mínimo 3 (três) anos, atestada por profissional habilitado;
h) comprovar a participação em eventos científicos de âmbito nacional e/ou regional promovidos pela ABPp."

3. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

3.1 Preencher o requerimento de inscrição (Anexo 1);
3.2 Efetuar pagamento à ABPp Nacional definido neste Edital, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais);
3.3 Anexar documentação comprobatória, a saber:

3.3.1 Cópia simples de RG e CPF;

3.3.2 Cópia autenticada frente e verso do Certificado de Graduação;

3.3.3 Cópia autenticada frente e verso de Certificado de Curso de Especialização em Psicopedagogia;

3.3.4 Comprovantes do efetivo exercício da função como psicopedagogo(a), em consultório ou organização, pelo período mínimo de 3 (três) anos;

3.3.5 Declaração de supervisão em Psicopedagogia de no mínimo de 60 horas pelo período de 3 (três) anos;

3.3.6 Declaração de terapia pessoal pelo período mínimo de 3 (três) anos;

3.3.7 Currículo circunstanciado em ordem cronológica de todos os documentos comprobatórios;

3.3.8 Comprovante de participação em eventos científicos de âmbito Nacional ou Regional, promovidos pela ABPp;

3.3.9 Comprovante do pagamento mencionado no item 3.2;

3.3.10 Memorial descritivo da trajetória profissional, conforme orientações do Anexo 2;

3.3.11 Comprovante do pagamento da Contribuição Associativa referente ao ano de 2023, conforme disposto no Estatuto Associativo da ABPp.

3.4 Os documentos listados no item 3.3 devem ser enviados digitalizados, em formato pdf, para a Unidade Filiada (Seção ou Núcleo) ou ABPp Nacional, a qual o(a) candidato(a) está vinculado(a).

4. DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E AGENDAMENTO DA SESSÃO DE APRESENTAÇÃO

4.1 A Banca de Titularidade será constituída pela Presidente da Unidade Filiada (Seção ou Núcleo) ou pela Vice-presidente da ABPp Nacional, que nomeará *ad nutum* dois(duas) Associados(as) Titulares para sua composição, atendendo às disposições preliminares (item 1.3) deste Edital;

4.2 A Banca de Titularidade, reunida de forma presencial ou remota, analisará a documentação apresentada pelo(a) candidato(a) e emitirá parecer favorável ou não;

4.2.1 O deferimento favorável se dará somente mediante a observância e cumprimento total dos itens 2 e 3 deste Edital;

4.3 Mediante a aprovação da documentação, a Banca de Titularidade agendará dia e horário para Sessão de apresentação e defesa do Memorial do(a) candidato(a).

4.3.1 A Sessão de Titularidade poderá ser agendada no formato presencial ou remoto.

5. SESSÃO DE TITULARIDADE

5.1 A sessão para apresentação e defesa do Memorial será aberta ao público e pode ser registrada por fotos ou vídeos;

5.2 A sessão terá duração total de 1 hora, distribuída da seguinte forma:

5.2.1 Vinte (20) minutos para apresentação do(a) candidato(a), com utilização ou não de recursos tecnológicos;

5.2.2 Cada membro da Banca terá 10 (dez) minutos para arguição, totalizando 30 minutos;

5.2.3 O(A) candidato(a) terá dez (10) minutos para responder às arguições.

6. PARECER DA BANCA

6.1 A Banca de Titularidade terá 10 minutos em reunião privada, para deliberação da defesa e emissão do parecer, registrado em Ata com assinaturas dos membros da Banca;

6.2 A Banca, em retorno a sessão de titularidade, fará leitura da Ata, com registro do parecer;

6.3 Após a finalização da sessão, a Banca encaminhará para deferimento e homologação da Secretaria Executiva da ABPp Nacional o parecer e a documentação do(a) candidato(a).

7. DEFERIMENTO E HOMOLOGAÇÃO

7.1 Diretoria Executiva Nacional analisará os pareceres emitidos e toda a documentação encaminhada pelas Bancas de Titularidade e poderá deferir e homologar a finalização do processo, desde que estes atendam todos os critérios estabelecidos neste Edital;

7.2 As inscrições deferidas serão registradas em livro próprio, seguido de confecção de Certificado e reconhecimento das assinaturas em Cartório;

7.2.1 O Certificado de Titularidade seguirá pelos Correios, com Aviso de Recebimento (AR) para endereço cadastrado do(a) associado(a).

7.3 Depois de todos os procedimentos completados, o(a) associado(a) terá seu nome divulgado na relação de associados titulares na página oficial da ABPp e receberá seu cartão de Associado Titular

8. CRONOGRAMA

8.1 Data de publicação e divulgação do presente edital: **15 de maio de 2023**;

8.2 Período de inscrições e envio de documentos pelos(as) candidatos(as): **01 de junho a 07 de julho de 2023**;

8.3 Período para nomeação das Bancas para análise dos documentos nas Unidades Filiadas (Seções e Núcleos) e na ABPp Nacional: **10 a 22 de julho de 2023**;

8.4 Data para publicação da relação dos(as) aprovados(as) na análise documental: **7 de agosto de 2023**;

8.5 Período de realização das Sessões de Titularidade: **14 a 21 de agosto de 2023**;

8.6 Período para envio da documentação à ABPp Nacional e solicitação de deferimento e homologação: **22 a 28 de agosto de 2023**;

8.7 Período para emissão dos Certificados: **18 a 29 de setembro de 2023**.

8.8 Data para publicação da relação de aprovados(as) nas Bancas de Titularidade: **15 de setembro de 2023.**

9. Das Disposições Finais:

9.1 Os direitos e deveres do associado titular entram em vigor na data de publicação da relação de aprovados(as) nas Bancas de Titularidade;

9.2 O(A) associado(a) titular pagará no ano seguinte a contribuição associativa anual, conforme disposto no Estatuto (Artigo 36; Parágrafo terceiro);

9.3 O(A) associado(a) titular poderá ter seus dados divulgados no site oficial da ABPp, conforme sua autorização, em consonância com a LGPD;

9.4 Pessoas com Necessidades Especiais, precisam declarar sua necessidade, no requerimento de inscrição, para que a Banca possa providenciar os recursos adequados;

9.5 Os recursos serão analisados pela Comissão de Titularidade e/ou por Comissão por ela designada;

9.6 Ao se inscrever no processo de Reconhecimento de Associado Titular, o(a) candidato(a) concorda tacitamente com todas as disposições deste Edital.

Publique-se
São Paulo, 15 de maio de 2023.

Márcia Alves Affonso **Vice-presidente da ABPp Nacional** Luciana Bem Coêlho (CE) Manuela Barbosa Freitas (PE) Mônica H. Mendes (SP) Nívea Maria Carvalho Fabrício (SP) Quézia Bombonatto (SP) **Membros da Comissão de Titularidade**	Marisa Irene Siqueira Castanho **Presidente da ABPp Nacional** **Gestão 2020-2022**

EDITAL 04/2023 – ANEXO 1

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO DE TITULARIDADE

Eu, associado(a) efetivo (a) _____ _____ inscrito(a) na Associação Brasileira de Psicopedagogia – Seção/Núcleo _____ sob o nº _____, RG _____, CPF _____ graduado(a) em _____ venho mui respeitosamente, requerer a inscrição para participar de Sessão de Reconhecimento de Associado Titular de acordo com o Estatuto da Associação Brasileira de Psicopedagogia - ABPp, com a finalidade de passagem de Associado(a) Efetivo(a) para Associado(a) Titular.

Declaro que aceito todas as condições previstas no Edital 04/2023, e que estou encaminhando de forma digitalizada, em arquivo formato pdf, para o email da Seção/Núcleo _____, Memorial e demais documentos solicitados.

_____, _____ de _____ de 2023.

_____

(REQUERENTE)

EDITAL 04/2023 – ANEXO 2
ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL

O Memorial é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional, intelectual e artístico do(a) candidato(a), avaliando cada etapa de sua experiência. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao candidato(a) enfatizar o mérito de suas realizações.

Sugestão de Estrutura do Memorial (Informações necessárias)

1. CAPA
a) Nome do candidato
b) Título (MEMORIAL)
c) Local
d) Ano

2. IDENTIFICAÇÃO
a) Nome completo.
b) Filiação.
c) Data e local de nascimento, nacionalidade.
d) Endereço completo com código de endereçamento postal, telefones, e-mail.
e) Vínculo com a ABPp (Nacional ou Unidade Filiada, incluindo número de cadastro como Associado Efetivo)

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA
Na descrição, mencionar se Graduação ou Especialização em Psicopedagogia
a) Curso:
b) Instituição:
c) Ano de Conclusão:
* Deve-se inserir comentários sobre como decorreram os cursos de formação, relatando também os reflexos destes na carreira.
*Incluir os devidos comprovantes.

4. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Cursos de especialização e de aperfeiçoamento.
* Incluir relatos da experiência de terapia pessoal e de supervisão, com os respectivos comprovantes.

Orientações para a estrutura do texto (Sobre a organização do texto)

I. INTRODUÇÃO - O candidato(a) deve fazer uma introdução contando sua trajetória pessoal e acadêmica, incluindo sua formação, a sua escolha profissional, as linhas de atuação escolhidas, atividades de ensino e extensão universitária, suas realizações, seus objetivos, seus planos para o desenvolvimento de sua carreira de pesquisador, e como isso se situa no seu planejamento de vida.

II. DESENVOLVIMENTO - Iniciar o relato das memórias de sua vida profissional.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS – Fazer um breve texto com as considerações sobre o que foi relatado.

Observações Técnicas

Embora não exista um número limite formal de páginas, é aconselhado que o candidato saiba ser sintético e objetivo sem, no entanto, ser raso ou insuficiente em suas informações.
Sugerimos:
Redação total em até 15 laudas;
Fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12;
Espaço 1,5 entre linhas.

EDITAL 04/2023 – ANEXO 3
LISTA DE E-MAILS DAS UNIDADES ABPp

Os documentos para inscrição devem ser enviados para as respectivas Unidades em que o(a) candidato(a) está vinculado.

UNIDADE	E-MAIL
ABPp Nacional	atendimento.secretaria@abpp.com.br
ABPp – Seção Bahia	abppbahia@gmail.com
ABPp – Seção Ceará	gestaoabppce@gmail.com
ABPp – Seção Distrito Federal	abppbsb@gmail.com
ABPp – Seção Goiás	psicopedagogiasabpp@gmail.com
ABPp – Seção Minas Gerais	abppminasgerais@gmail.com
ABPp – Seção Pará	abpppa@yahoo.com.br
ABPp – Seção Paraná	diretoria@abpppr.com.br
ABPp – Seção Pernambuco	abpppernambuco@gmail.com
ABPp – Seção Piauí	abppsecaopiaui@gmail.com
ABPp – Seção Rio de Janeiro	abpp-rj@abpp-rj.com.br
ABPp – Seção Rio Grande do Norte	psicopedrn@yahoo.com.br
ABPp – Seção Rio Grande do Sul	associacaoabpprs@gmail.com
ABPp – Seção Santa Catarina	abppsc@gmail.com
ABPp – Seção São Paulo	saopaulo@saopauloabpp.com.br
ABPp – Seção Sergipe	abppsergipe@gmail.com
ABPp – Núcleo Espírito Santo	abpp.es@gmail.com
ABPp – Núcleo Maranhão	abpp.maranhao@gmail.com
ABPp – Núcleo Paraíba	abpp.nucleopb@gmail.com
ABPp – Núcleo Paraná Norte	abpp.parananorte@hotmail.com
ABPp – Núcleo Sul Mineiro	abppsulmineiro@gmail.com